



Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 06/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no anexo X da Resolução nº 07/95,

R E S O L V E:

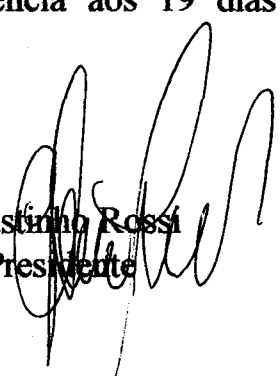
I - Nomear os servidores Márcia Regina Zanoelo e Sueli Rosa Dartora, bem como o Senhor Azelir Antonio Zopeletto representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional, sendo: 02 (duas) vagas para Assistente Administrativo I, 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Zeladora.

II - A Presidência da Comissão Organizadora, será exercida pela servidora, Sueli Rosa Dartora.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 19 dias do mês de fevereiro de 1998.

Agustinho Rossi
Presidente



DIÁRIO DO POVO

Ano XI Edição 1740 Pato Branco, 21 e 22 de fevereiro de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 06/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no anexo X da Resolução nº 07/95, Resolve:

I- Nomear os servidores Márcia Regina Zanoelo e Sueli Rosa Dartora, bem como o Senhor Azelir Antonio Zopeletto representante do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Grupo Ocupacional Administrativo e Operacional, sendo: 02 (duas) vagas para Assistente administrativo, 01 (uma) vaga para Contínuo e 01 (uma) vaga para Zeladora.

II- A Presidência da Comissão Organizadora, será exercida pela servidora, Sueli Rosa Dartora.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1998

PORTARIA Nº 05/98

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29 da Resolução nº 80/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), Resolve:

I- Tornar sem efeito as disposições contidas na Portaria nº 04/98 data de 17 fevereiro de 1998.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1998.

Agustinho Rossi - Presidente